



DECISÃO (PESC) 2024/421 DO CONSELHO

de 29 de janeiro de 2024

que altera a Decisão 2011/72/PESC que institui medidas restritivas contra certas pessoas e entidades, tendo em conta a situação na Tunísia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 31 de janeiro de 2011, o Conselho adotou a Decisão 2011/72/PESC ⁽¹⁾ que institui medidas restritivas contra certas pessoas e entidades, tendo em conta a situação na Tunísia.
- (2) Com base numa reapreciação da Decisão 2011/72/PESC, as medidas restritivas deverão ser prorrogadas até 31 de janeiro de 2025 e, no anexo dessa decisão, deverão ser suprimidas as entradas relativas a três pessoas.
- (3) Por conseguinte, a Decisão 2011/72/PESC deverá ser alterada em conformidade,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A Decisão 2011/72/PESC é alterada do seguinte modo:

1) O artigo 5.º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º

1. A presente decisão é aplicável até 31 de janeiro de 2025.
 2. A presente decisão fica sujeita a reapreciação permanente. Pode ser prorrogada ou alterada, conforme adequado, caso o Conselho considere que os seus objetivos não foram atingidos.»;
- 2) O anexo é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 29 de janeiro de 2024.

Pelo Conselho
A Presidente
H. LAHBIB

⁽¹⁾ Decisão 2011/72/PESC do Conselho, de 31 de janeiro de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas e entidades, tendo em conta a situação na Tunísia (JO L 28 de 2.2.2011, p. 62).

ANEXO

Nas secções A e B do anexo da Decisão 2011/72/PESC, são suprimidas as entradas relativas às seguintes pessoas:

14. Samira Bent Mohamed Ben Rhouma TRABELSI;
 26. Dorsaf Bent Zine El Abidine Ben Haj Hamda BEN ALI;
 27. Sirine (Cyrine) Bent Zine El Abidine Ben Haj Hamda BEN ALI.
-